

Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo

192

PORTARIA N.º 2.003, DE 30 DE JULHO DE 2008.

CONCEDE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora Sheila Leone dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, por 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 140, Inciso I, da Lei nº 2. 898, de 31/03/2006, a partir da data de 15 de julho de 2008, conforme cópias do atestado médico e perícia médica, em anexo.
- Art. 2º. Considerar a licença para tratamento de saúde da servidor Amaro Nogueira de Souza, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, por 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 140, Inciso I, da Lei nº 2. 898, de 31/03/2006, a partir da data de 01 de julho de 2008, conforme cópias do atestado médico e perícia médica, em anexo.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de julho de 2008.

SMAEL DA RÓS AUER Presidente da Camara